



SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ

RESOLUÇÃO 07/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Luís do Curu - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Após deliberações no Pleno do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovar conforme Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Luís do Curu – Ceará, a banca da prova Objetiva e subjetiva do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares composta pelas seguintes pessoas; Prova Objetiva; José Danilo Braga da Cunha- Assistente Social- Especialista em Educação e Pobreza, Psicanalises Clinicas – Redação: José Ricardo Paula de Castro- Graduado em Língua Portuguesa – Aplicadora das Provas; Keliane Cipriano Herculano. A Prova Objetiva será composta de 20(vinte questões que versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente bem como a prova de redação sendo que a prova Objetiva terá peso 7 e a prova de redação peso 3, o candidato deverá obter nota 7 para aprovação.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu-Ceará, aos 24 dias do mês de maio de 2019


Francisco Jorge Ferreira da Silva

Presidente-CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros (as)



Fernando Pereira de Oliveira

Marlene Kelle Sousa Rodrigues.

Raulo Maximiano Barbosa Alves

Meris Jane Gomes Freitas

Erlem Silva Nunes

Rayane Cássio Barroso.

Fernando César Ferreira Patrício